

## PORTARIA ANAC N° 161/SIA, DE 24 DE JANEIRO DE 2012.

Renova a inscrição do heliponto privado Fazenda Santa Vitória (SP) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 1°, inciso IV da Portaria n° 2304 de 17 de dezembro de 2010, pelo que consta no artigo 41, incisos VIII e X da Resolução N° 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução n° 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista as informações que constam nos autos do processo n° 60800.006807/2011-23,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Renovar a inscrição do heliponto abaixo no cadastro, mantendo-o aberto ao tráfego aéreo:

I - denominação: Fazenda Santa Vitória;

II - código OACI: SDXX;

III - município(UF): Queluz (SP);

IV - ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas):  $22^{\circ} 30' 36'' \text{ S} / 044^{\circ} 44' 55'' \text{ W}$ 

- Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos.
- Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.
  - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO UHEBE

Gerente de Engenharia de Infraestrutura Aeroportuária Substituto